



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647 / 2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00038847-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 241/20

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
13	107377	FILTRO COM BARREIRA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTÉRIA/VÍRUS - ADULTO - FILTRO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, BIDIRECIONAL, COM ENTRADA PARA CAPNÓGRAFO, ACOMPANHADO DE TRAQUEINHA CORRUGADA, COM ESPAÇO MORTO MÁXIMO DE 80ML, VOLUME CORRENTE DE 150 A 1500ML, COMPOSTO DE MEMBRANAS HIGROSCÓPICA (HME) E ELEMENTO FILTRANTE HIDROFÓBICO, COM 99,9999% DE EFICÁCIA DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. FILTRO COM TROCA DE CALOR E UMIDADE, HIDROFÓBICO, HIGROSCÓPICO, CORPO DE PEÇA ÚNICA EM PLÁSTICO .EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A PROCEDÊNCIA COM RÓTULOS PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. OBS.: CADA FILTRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	100	7,56

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 DEZ. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

02980407341



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00038847-19

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 241/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647, 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 DEZ. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amando P. F. Pastella

Cargo: Farmacêutico

CPF: 337.155.388-48

RG: 33.289636

Data de Nascimento: 6/3/85

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar

E-mail institucional: amando.pastella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116-0874

Assinatura: Amando Pastella

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos

Cargo: Analista em Licitação

CPF: 029.809.079-41

RG: 8356785-6

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: Rua Ateu de Lora, nº 362 - São João do Pinhal

E-mail institucional: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.